

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 043/GP, de 23/03/2006, do Conselho Nacional de Justiça, encaminhando cópias da certidão de julgamento e da decisão proferida em relação ao mérito do Projeto de Lei n. 2.550, de 2003, do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região*.

Em / /2006.

À vista da manifestação do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 88, inciso IV, da Lei n. 11.178, de 20 de setembro de 2005, determino a retomada da tramitação do Projeto de Lei n. 2.550, de 2003, do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se.